



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 03/2022– NUPPRAR

O projeto acadêmico intitulado “Levantamento Preliminar da Qualidade da Água em 60 municípios do Rio Grande do Norte-RN”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Prof^a Amanda Duarte Gondim, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas .

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 01(pesquisador externo) da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”;

1.2 Esse edital está disponível no site

http://www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar_editais_processo_seletivo.php

1.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de 40 horas semanais

1.4 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 A vaga destina-se à 01 vaga para Pesquisador convidado.

2.2 Os(as) candidatos(as) não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC (pertinente apenas para seleção de discentes).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO		Química,
PÚBLICO-ALVO:		Químico, Técnico em química, Técnico em meio ambiente e Técnico em controle ambiental.
NÚMERO DE VAGAS		01
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:		Ensino técnico ou superior
TEMPO DE ATUAÇÃO:		16 meses ch 40h semanais
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
Experiência em laboratório comprovada em análises físico-química e em coletas de campo (serão aceitas experiências como bolsista e/ou estágio). Obs.: Declaração da instituição emitente carimbada e assinada pelo diretor ou preposto responsável; Disponibilidade para viajar e preferencialmente com CNH (Carteira de motorista tipo "B")	1. Auxílio no estudo das águas no Estado do Rio Grande do Norte através do projeto da Fundação Nacional de Saúde; As atividades incluem: a. Recebimento de amostras, organização e limpeza de geladeiras/laboratório; b. Coleta de amostras em campo; . c.Preparar frascaria e equipamentos para coletas; d. Utilizar instrumentos de medição e controle de campo; e. Encaminhar amostras para análises externas complementares; f. Descarte de amostras. g. Preparação de amostras para análise em geral; ensaios físico-químicos; h. Utilizar normas técnicas; i. Preparar soluções para análises; j. Elaborar planilhas de resultados analíticos.	Meta 02 e 03

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **21/06/2022** até 23h59 de **28/06/2022** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para rhnuupprar@gmail.com, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

Documentos necessários:

-Envio do Formulário de Inscrição (preencher o formulário via Forms disponível pelo link:
<https://forms.gle/qGetewzZne4xb42A9>

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar_editais_processo_seletivo.php e
www.nupprar.ufrn.br

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- Análise de Currículo (Classificatório e Eliminatório);
- Entrevista será realizada presencialmente nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022 (Classificatório).

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Prof Amanda Duarte Gondim – UFRN
- Pesquisador Raoni Batista dos Anjos- UFRN
- Pesquisadora Tarcila Maria Pinheiro Frota- UFRN

5.4 Detalhamento do processo seletivo

5.4.1 A Banca Examinadora atribuirá nota 8 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

5.4.2 A entrevista será presencial e agendada após a publicação do resultado do currículo.

5.4.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail rhnuprar@gmail.com;

5.4.4 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Etapa 2;
- b) Com maior nota na Etapa 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
1. Análise Currículo (com comprovações: certificados, declarações, termos etc)	-	-
1.1. Conclusão de curso na área (0,5 por curso já concluído técnico ou superior)	Eliminatório	1,0
1.2.Experiência em Coletas (comprovada) - 1,0 ponto por cada semestre de experiência. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	Classificatório	2,0
1.3. Experiência de laboratório (comprovada) - 1,0 ponto por cada semestre de experiência. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	Classificatório	5,0
2. Avaliação Entrevista	Classificatório	2,0

6. DO VALOR DA BOLSA

6.1 O bolsista será remunerado de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 2 – Quadro de Remuneração

Área De Atuação	Valor da Bolsa (R\$)	
	Bolsa	Valor Total
Pesquisador Convidado	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200

A bolsa terá duração de 16 meses, podendo ser renovada por igual período, a depender da disponibilidade financeira do projeto.

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição nesse edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de servidores da UFRN e de funcionários da FUNPEC, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: www.funpec.br/site/index.php?url=./estrutura/source/listar_editais_processo_seletivo.php

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, contatar (84) 99669-1009 ou pelo email: rhnapr@qmail.com.

Natal, 21 de junho de 2022.



Prof.^a Amanda Duarte Gondim
COORDENADOR(A) DO PROJETO